



Pirassununga, 29 de junho de 2020 | Ano 07 | Nº 083

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 01/2020 - DISPENSA

RATIFICO o Processo de Licitação nº 01/2020 e adjudico o objeto para a empresa **GIOVANI APARECIDO BENTO EIRELI – ME**, que ofertou o menor preço global no valor de R\$ 3.194,25 (três mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), para o serviço de elaboração e fornecimento de documentos (PPP/ PCMSO/ PPR/ LTCAT) com realização de curso de prevenção e orientação de uso de EPI(s) para segurança e saúde no trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme informações constantes do Processo.

Pirassununga, 29 de junho de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto - Presidente

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA-
SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2020 - PREGÃO
06/2020

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de julho de 2020 –
13h30

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de 1.500 caixas de proteção de hidrômetros, conforme especificações contidas no Termo de Referência, integrante ao edital, disponibilizados no site <http://www.saep-piras.com.br>, "Licitação" a partir do dia 30 de junho de 2020. Pirassununga, 29 de junho de 2020.
Vivian C. F. M. Franco - Seção de licitação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 15/2020 – TOMADA DE
PREÇOS 04/2020

ADJUDICO o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 04/2020 acima e **HOMOLOGO** o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: **GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA**, pelo critério de menor preço Global, conforme ATA de JULGAMENTO datada de 19/06/2020 e publicada em 20/06/2020. Pirassununga, 29 de junho de 2020. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

– DECRETO Nº 7.564, DE 29 DE JUNHO DE 2020 –

“Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 7.480, de 26 de março de 2020, e dá outras providências”.....

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 54, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga; e,

Considerando o Decreto Estadual nº 65.032, de 26 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica estendido até **14 de julho de 2020** o período de quarentena de que trata o parágrafo 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 7.480, de 26 de março de 2020.

Parágrafo único. Durante o período estipulado no *caput* deste Artigo, o atendimento ao público no Paço Municipal e demais equipamentos públicos será das 9 às 11 horas e das 13h30min. às 17 horas, ressalvados os locais de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, que manterão normal atendimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de junho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

FIM DA EDIÇÃO